



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4439 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO SISTEMA VIA RÁPIDA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo no uso de suas atribuições legais e o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeado os seguintes servidores públicos para atuarem no trabalho desenvolvido pelo Município de Espírito Santo do Turvo - SP no âmbito do sistema Via Rápida Empresa, coordenado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por intermédio da Subsecretaria de Empreendedorismo e MPE, Indicando a titular responsável e suplente pela interface com a equipe da Secretaria Executiva de Atendimento (SEAT) da Jucesp, setor responsável por administrar e auxiliar o município na operação e com perfil de Acesso dos usuários:

1. Titular: Ana Maria de Souza Gabriel, Cédula de Identidade/RG nº 34.293.144-1 e CPF/MF nº 292.279.048-75;
2. Suplente: Rogério Luiz Prestes, Cédula de Identidade/RG nº 40.318.890-y e CPF/MF nº 298.654.628-50;
3. Suplente: Agenor Carvalho dos Santos Filho, Cédula de Identidade/RG nº 9.916.562 e CPF/MF nº 884.688.448-53.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2020.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4439 em 22/05/2020

Fls nº     / livro nº    

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal